



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves

1

Segunda-feira • 19 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2471

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves publica:

- **Portaria GAB. 144/2021 de 15 de Abril de 2021** - Torna pública e notória a Licença ambiental expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, do Município de Riachão das Neves - BA.
- **Portaria Nº. 146/2021, de 19 de Abril de 2021** - Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração ao Servidor, Sr. Rafael dos Santos Magalhães, para tratar de interesse particular, com fundamento no art. 132 da Lei Municipal nº 256/1998.
- **Extrato Processo Administrativo Nº 48/2021 Dispensa de Licitação Nº 20-2021.** (Primavia Veículos TDA).
- **Extrato de Ratificação e Homologação Dispensa de Licitação Nº 20/2021.** (Primavia Veículos TDA).



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 – Riachão das Neves/BA

PORTARIA GAB. 144/2021, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

“Torna pública e notória a Licença ambiental expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, do Município de Riachão das Neves - BA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES – BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso I, c/c art. 31, inciso II, alínea A, ambos da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves BA, resolve tornar pública a Licença concedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH.

Art. 1º De acordo com a Lei Federal nº 6.938/81 de 31 de agosto de 1981, e nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e nº 237/97, do Conselho Nacional de Meio Ambiente torna pública e notória Licenças ambientais, expedidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, do Município de Riachão das Neves - BA, conforme descrições a abaixo:

EMPREENDIMENTO: MINERAÇÃO DOIS MIL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: BR 135, km 142 – FAZENDA COIMBRA
CNPJ: 04.708.421/0001-22
TIPO DE LICENÇA: LICENÇA SIMPLIFICADA (LS)
ATIVIDADE: TERMINAL DE MINÉRIO COM CAPACIDADE DE 750 TONELADAS
PROCESSO: 2020-007/TEC/LS-03
VALIDADE: 03 ANOS

Art. 2º - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH.

Art.3º - Estabelece que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMARH e aos demais órgãos do Sistema Estadual e Federal de Meio Ambiente.

Art. 4º - A Presente portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 28, 29 e 30 da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves - BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riachão das Neves - BA, em 15 de abril de 2021.

MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO

Prefeito Municipal

Fone: (77) 3624-2132 / 2136 – **Fax:** (77) 3624-2233 – **E-mail:** pref.riachao@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 – Riachão das Neves/BA

PORTARIA Nº. 146/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração ao Servidor, Sr. RAFAEL DOS SANTOS MAGALHÃES, para tratar de interesse particular, com fundamento no art. 132 da Lei Municipal nº 256/1998”.

O PREFEITO DE RIACHÃO DAS NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 67. Inciso I, c/c art. 31, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves-BA, e,

CONSIDERANDO, os Pareceres Jurídicos emitidos pela Procuradoria Geral do Município em 08/01/2015 e 12/12/2016, ambos de lavra da Dra. Patrícia de Oliveira de Miranda, OAB/BA nº 28.663, que regulamentaram a interpretação e aplicação do art. 132 da Lei Municipal nº 256/1998, para fins de concessão de licença sem remuneração para tratar de interesse particular,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração para tratar de interesse particular ao servidor municipal, Sr. **RAFAEL DOS SANTOS MAGALHÃES**, matrícula nº 37381, consoante dispõe o art. 132 da Lei Municipal nº 256/1998, pelo período consignado abaixo:

Mat.	Servidor	Função/Secretária	Data da Posse	Data Saída Para Licença	Data Retorno da Licença	Data da Última Licença
37381	Rafael dos Santos Magalhães	Aux. Administrativo	31/01/2011	01/01/2021	30/06/2021	01/01/2019 à 31/12/2020

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Município, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Riachão das Neves-BA, 19 de abril de 2021.

MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO

Prefeito Municipal

Fone: (77) 3624-2132 / 2136 – Fax: (77) 3624-2233 – E-mail: pref.riachao@hotmail.com

Licitações



FEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

EXTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48-2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20-2021

O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES, torna público o contratado da empresa **PRIMAVIA VEÍCULOS TDA**, estabelecida na Rod Br 242 km 2, S/N, Bairro – Novo Horizonte – Barreiras – Ba; no valor global de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), cujo objetivo referente os serviços a serem prestados na primeira revisão, e aquisição de peças, STRADA ENDURENCE CS 1.4 02 placa nº RDA2G74/BA – CHASSI: 9BD281A22MYV73801, pertencente a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste município de Riachão das Neves – Ba, vigência: 15 de abril de 2021.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20-2021

RATIFICO E RECONHEÇO, no que tange a Dispensa de Licitação nº **20-2021**. Da **PRIMAVIA VEÍCULOS TDA**, estabelecida na Rod Br 242 km 2, S/N, Bairro – Novo Horizonte – Barreiras – Ba, cujo objetivo referente os serviços a serem prestados na primeira revisão, e aquisição de peças, STRADA ENDURENCE CS 1.4 02 placa nº RDA2G74/BA – CHASSI: 9BD281A22MYV73801, no valor Global de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) 15 de abril de 2021. **Miguel Crisóstomo Borges. Prefeito Municipal.**